

TERMO ADITIVO Nº 07 do CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº: 2006-0.231.816-1

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA MICRORREGIÃO CIDADE TIRADENTES/GUAINASES.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **NA MICRORREGIÃO CIDADE TIRADENTES/GUAINASES.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do "caput" da cláusula quinta, renovando o prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) anos.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281-8., com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, (Certificado de Qualificação nº 001), inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3137, com endereço na Rua Santa Marcelina 177, Itaquera - São Paulo/SP, 08270-070 , São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente SRA. ROSANE GHEDIN**, brasileira, RG 19838222, CPF/MF nº 129.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº.07** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado às folhas *1920* do processo 2006-0.231.816-1 publicado no D.O.C de *13/02*, *22* pag. e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 . O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração da cláusula quinta do contrato, renovando o prazo de vigência do mesmo por mais 3 (três) anos, a partir da data da assinatura deste termo.

2. O orçamento total para os meses de março a dezembro de 2010 é de R\$ 90.885.725,28 (noventa milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.125.33903900.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

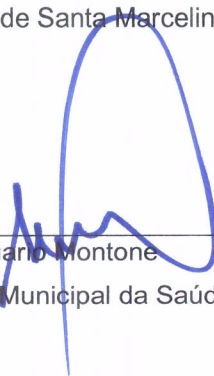
São Paulo, 15 de Fevereiro de 2010.



Sra. Rosane Ghedin

Diretora Presidente

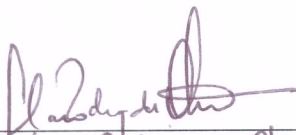
Casa de Saúde Santa Marcelina



Januario Montone

Secretário Municipal da Saúde

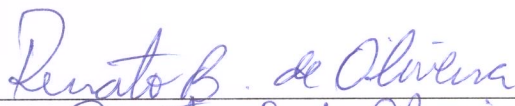
Testemunhas:



Nome: Gustavo Rodrigues de Oliveira

RG: 09300421-1 188125

CPF: 051.612.267-30



Nome: Renato B. de Oliveira

RG: 28339100-5

CPF: 304.410.878-09

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão da Microrregião Cidade Tiradentes/Gualanases para os meses de janeiro e fevereiro de 2010

Item	Total												Total mar/dez
	jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	
PARTE FIXA													
Pessoal e Reflexo	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	5.064.267,94	50.642.679,40
Serviços de terceiros	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	685.294,85	6.852.948,50
Materiais de consumo	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	80.377,80	803.778,00
Manutenção Predial/Adesquações	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	331.097,17	3.310.971,70
Locação de Imóveis	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	7.697,26	76.972,60
Despesas diversas + outras despesas de custeio	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	191.786,33	1.917.863,30
Total da Parte Fixa	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	6.360.521,35	63.605.213,50
NOVAS AÇÕES 2008													
CEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de Apoio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NIR (Tir/Gua)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suplementação p/ 13º e férias	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	2.935.503,50
Total Novas Ações 2008	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	293.550,35	2.935.503,50
NOVAS AÇÕES 2009													
TA 04/2009													
Custeio	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	17.896.433,30
Total Custeio 2009	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	1.789.643,33	17.896.433,30
Investimentos													
Equipamentos													
Reformas													
Total Investimentos 2009	0,00	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	4.287.640,89	42.876.408,90
Total Novas Ações 2009	1.789.643,33	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	6.077.284,22	60.772.842,22
Termo aditivo 05/2009	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	79.114,52	791.145,20
Termo aditivo 06/2010	0,00	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	227.716,91	2.277.169,10
Apoio à Integração	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
Parte Variável	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	318.026,07	3.180.260,68
TOTAL	8.860.855,62	13.376.213,42	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	22.237.069,04	90.885.725,28